

**PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL
REGULAMENTO – EDIÇÃO 2024**

ANEXO ÚNICO

CATEGORIAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES

Prezado(a) coordenador(a),

Antes de enviar o seu projeto, verifique se as informações abaixo foram prestadas no campo de descrição do projeto no Formulário de Inscrição. Isso contribuirá para maior clareza do seu projeto e, conseqüentemente, melhor avaliação.

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1- NOME DO PROJETO

2- **OBJETIVO** (o que se planeja alcançar ao final do projeto? Para qual finalidade foi concebido?)

3- **ESCOPO DO PROJETO** (o projeto aborda a obrigação do cidadão pagar tributo, ou como os recursos públicos são aplicados? Ou o projeto visa tratar de outro aspecto da função social do tributo, como por exemplo a preservação do patrimônio público? Em qual (quais) disciplina (s) o projeto é executado? Sua temática é transversal?)

4- **JUSTIFICATIVA** (Por que se decidiu abordar a temática da educação fiscal? Houve algum fato motivador? Como foi o processo de concepção do projeto?)

5- **PÚBLICO** (Qual o público que participa das atividades do projeto? Alunos? Séries? Envolve pessoas da comunidade? Relacione todos os públicos, direta ou indiretamente, envolvidos nas atividades do projeto).

6- **O PROJETO ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO?** Teve início neste exercício? Terá continuidade no exercício seguinte?

7- **CRONOGRAMA** de execução das atividades (Descreva as etapas).

8- **RECURSOS** (Quais os recursos são usados/aplicados nas atividades do projeto? Os recursos foram recebidos de outras fontes (Superintendência de Ensino, outros? Ou são de concepção própria?)

9- **METAS – AVALIAÇÃO** (Foram estabelecidas metas quantitativas? Elas foram atingidas? Ou foi adotado algum instrumento de avaliação das atividades do projeto? O aproveitamento dos alunos é medido por algum critério?)

10- Cite outras informações que julgue importante acrescentar para avaliação.

Brasília, março de 2024.

Coordenação-Geral do Prêmio Nacional de Educação Fiscal